



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0108/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO E COMPLIANCE ESCOLAR**, nomear como Presidente o advogado, **SAULO NOGUEIRA GUIMARÃES, OAB/BA 35362**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 19 de março de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA